

# **PLANO DE CONTINGÊNCIA**

## **COVID 19**

***FUNDAÇÃO  
EDUCANDÁRIO  
PESTALOZZI***

## **PLANO DE CONTINGÊNCIA**

### **Situação: Enfrentamento COVID-19**

Diante da pandemia mundial enfrentada e pensando importância do retorno das atividades educacionais e na prevenção da disseminação do Corona Vírus a Fundação Educandário Pestalozzi, CNPJ: 47.953.633/0001-88, Unidades I e II se propõe a reestruturar suas rotinas, atividades e ambientes de modo a proteger a saúde de seus colaboradores e alunos, com rigor na higienização, criando barreiras contra contaminação e propagação do vírus, e mantendo o distanciamento social conforme recomendações do Ministério da Saúde, sendo tais medidas divididas entre as seguintes esferas: administrativas, infraestrutura, higiene e limpeza, saúde e segurança, capacitação entre outras.

### **Medidas administrativas**

- 1- Após a suspensão das aulas os colaboradores idosos foram afastados de suas atividades e após 25/01/2021 (data prevista para retorno das aulas) retornarão suas atividades porém sendo realocados para setores com menor contato com o público ;
- 2- As aulas presenciais foram suspensas desde 20/03/2020, sendo implementadas as aulas on-line a partir de 30/03/2020;
- 3- A fim de garantir o isolamento dos colaboradores suspeitos, afastados, ou contactantes com casos confirmados de COVID-19, os atestados médicos deverão ser enviados via e-mail para: [pe pessoal@pestalozzi.com.br](mailto:pe pessoal@pestalozzi.com.br);
- 4- A fim de garantir a identificação precoce dos sintomas foi implementada a triagem na entrada dos colaboradores com disponibilização de álcool em gel para higiene das mãos;
- 5- Os colaboradores que apresentarem os sintomas: febre, coriza, tosse seca, dor de garganta, dor de cabeça, dificuldade respiratória, perda de olfato e paladar, serão previamente orientados a não comparecer ao trabalho e procurar atendimento médico, enviando seu atestado médico à empresa via e-mail;
- 6 – Os pais serão orientados a não mandarem seus filhos à escola em casos de algum dos sintomas ou se alguém da mesma residência estiver em quarentena por suspeita ou positivo para Covid -19;
- 7 - Como forma de manter o afastamento interpessoal os horários de entrada e saída, refeição e recreio serão escalonados;

- 8 – No início de cada período, todos os alunos terão sua temperatura aferida, já em sala de aula, e em caso de temperatura superior a 37,5°C ou presença de outro sintoma o aluno será levado ao ambulatório e os pais serão chamados a busca-los;
- 9 – Fomento ao uso de garrafas individuais para o consumo de água – devido ao bloqueio do jato inclinado dos bebedouros;
- 10– Suspensão de competições, festas e comemorações até vacinação em massa;
- 11 – Identificação dos alunos pertencentes ao grupo de risco (diabetes tipo 1, hipertensão arterial, insuficiência cardíaca grave ou descompensada, doença pulmonar crônica ou asma moderada a grave, doença renal crônica – hemodiálise, hepatopatias, uso de medicamentos imunossupressores, uso de medicamentos imunobiológicos, imunodeprimidos, câncer em tratamento, obesidade mórbida (IMC > 40), gestantes, portador de doença cromossômica – para manutenção do ensino a distância;
- 12– Suspensão da prática de uso brinquedos particulares em sala;
- 13– Estimulo às atividades com distanciamento e ao ar livre, sempre que possível;
- 14– Adoção do uso universal de máscaras individuais (exceto para crianças menores de 03 anos);
- 15– A biblioteca funcionará apenas para empréstimos de livros, os livros devolvidos deverão ficar em estande separada em “quarentena” por 05 dias após a devolução; apenas após este prazo poderá voltar para o acervo e ser reemprestado. A bibliotecária deverá utilizar luvas de procedimento para manuseá-los.

## **Medidas de infraestrutura**

- 1- Como forma de manter o afastamento interpessoal os horários de recreio serão escalonados, será diminuída a oferta de cadeiras/bancos no refeitório/pátio, garantindo assim o afastamento mínimo de 1 metro entre cada indivíduo;
- 2- Uma das filas da cantina será interditada e será mantida apenas fila única com demarcação de distanciamento mínimo no solo;
- 3- Disponibilização de álcool gel em todas as salas de aula, sala dos professores, próximo às cantinas, refeitórios, banheiros, bebedouros, pátios, ambulatório, laboratórios, secretaria e porta do anfiteatro para higienização das mãos com duração mínima de 20 segundos;
- 4- Bloqueio dos jatos inclinados nos bebedouros, mantendo apenas o duto para enchimento de garrafas;
- 5- Distanciamento interpessoal (mínimo 1metro) entre os alunos em sala de aula (garantido pela opção pelas aulas híbridas);
- 6- Instalação de sabonetes líquidos, toalhas descartáveis e álcool gel nos banheiros, para higienização das mãos, com duração mínima de 40 segundos, utilizando água e sabão, ou de 20 segundos quando utilizado álcool gel;
- 7- Uso de múltiplas entradas para os alunos, a fim de minimizar aglomeração de pessoas na porta da escola;

- 8- Oferta do squeeze da escola, na ocasião da matrícula;
- 9- Substituição dos brinquedos de madeira e papelão por modelos de plástico para possibilitar a desinfecção com álcool 70 ou lavagem diária com água e sabão;
- 10- Instalação de proteção antiperdigoto (vidro ou acrílico) nas pistas de alimentação;
- 11- Disponibilização de copos descartáveis;

## Medidas de Higiene e Limpeza

- 1- Aumento da quantidade de dispensers de álcool gel 70% na instituição, e fornecimento de álcool gel à todos os alunos e professores em sala de aula;
- 2- Intensificação na frequência de limpeza concorrente e de superfícies como maçanetas de portas, corrimão, balções, mesas, refeitórios, dispensers e superfícies;
- 3- Todos os profissionais e alunos da instituição serão orientados a intensificar a desinfecção de objetos e superfícies de seus postos de trabalho com álcool 70;
- 4- Reforçar a conscientização sobre a importância de se manter a etiqueta respiratória e a lavagem das mãos;
- 5- Implantação da rotina de higienização com álcool 70 ou lavagem com água e sabão, dos brinquedos - ensino infantil (no mínimo por turno);
- 6- Implantação de protocolo de limpeza conforme criticidade dos ambientes:  
Crítica – sanitários, ambulatório, cozinha e refeitório (necessário: limpeza e desinfecção);  
Semi- crítica – Salas aula, administrativo, recepções (necessário: limpeza e desinfecção); Não- crítica – Almoxarifado e áreas externas (necessário: limpeza);

### DEFINIÇÕES:

- **LIMPEZA:** É a remoção física de sujidades, detritos e microrganismos presentes em qualquer área e/ou artigo, mediante ação química, mecânica (fricção) ou térmica. A limpeza pode ser realizada de forma manual ou mecânica
- **DESINFECÇÃO:** É o processo de destruição de microrganismos patogênicos ou não, na forma vegetativa, que possam existir nos artigos e nas áreas, através do uso de substâncias desinfetantes.
- **LIMPEZA CONCORRENTE:** É a higienização diária de todas as áreas, com o objetivo da manutenção do asseio, reposição de materiais como: sabonete líquido, papel toalha, papel higiênico, saco para lixo etc. Inclui limpeza de piso, remoção de poeira do mobiliário e limpeza completa dos sanitários e aplicação de desinfetante nos pontos de contato. A limpeza de portas, janelas e paredes deve ser realizada apenas se houver alguma sujidade aparente
- **LIMPEZA TERMINAL:** É a higienização completa das áreas e a desinfecção para diminuição da sujidade e redução da população microbiana. Esta limpeza envolve pisos, paredes, tetos, janelas, sanitários, mobiliários, maçanetas, portas etc.
- **ÁREA CRÍTICA:** São áreas em que existe o risco aumentado de transmissão de infecções e vírus. Exemplos: sanitários, ambulatórios,

cozinha e lavanderia. Requerem limpeza e desinfecção.

- **ÁREA SEMI-CRÍTICA:** São áreas onde o risco de transmissão de infecções e vírus é menor. Exemplo: salas de aulas, área administrativa e recepção. Requerem limpeza e desinfecção.
- **ÁREA NÃO-CRÍTICA:** São áreas que tecnicamente não representam risco de transmissão de infecções e vírus. Exemplos: almoxarifados e áreas externas. Requerem limpeza.

#### Observação importante:

Separar os panos de limpeza de superfícies móveis e fixas;

Sempre iniciar o procedimento da área menos suja para a mais suja;

Em paredes e anexos, proceder à limpeza de cima para baixo em tetos e pisos, em sentido unidirecional do fundo para a porta;

## **Medidas Saúde e Segurança**

1 - Os colaboradores que apresentarem sintomas como: febre, coriza, tosse seca, dor de garganta, dor de cabeça, dificuldade respiratória, perda de olfato e paladar, serão previamente orientados a não comparecer ao trabalho e procurar atendimento médico, enviando seu atestado médico à empresa via e-mail;

2 – Os colaboradores contactantes (moram na mesma casa ou mantiveram contato sem máscara, a menos de 1 metro e por mais de 15 minutos) com pessoas positivas – mediante apresentação do resultado positivo – ficarão afastados pelo mesmo período que o contactante positivo;

3-Aquisição de máscaras descartáveis para fornecimento aos alunos caso esqueçam suas máscaras ou as mesmas se danifiquem - sendo que na 3ª ocorrência o aluno deverá retornar à sua casa;

4 – Sinalização de solo para o distanciamento mínimo de 1 metro em filas, banheiros e bebedouros e posicionamento das cadeiras no pátio;

5 – Interdição de uma das filas da cantina;

6 – Limitação ao número de pessoas por mesa/refeição, com sinalização dos locais permitidos/proibidos sentar;

7 – Evitar uso de salas com climatização artificial (ar condicionado) em caso de necessidade, evitar recirculação do ar;

8 – É contra indicado o uso de máscaras para crianças menores de 3 anos de idade;

9 – Reorganização das salas de aula a fim de garantir o distanciamento de 1 metro entre os alunos;

10 – Disponibilização de luvas plásticas descartáveis para os professores manusearem os recursos audiovisuais de cada sala;

- 11 - Disponibilização de luvas plásticas descartáveis para todos que forem servirem refeições em pista de alimentação;
- 12 – Bloqueio na entrada aos alunos sem máscara (exceto crianças menores de 3 anos);
- 13 – Retomada das aulas presenciais no modelo de aulas híbridas com alternância entre dias presenciais e aulas on-line;
- 14 – Fornecimento de luvas de procedimento, óculos e máscaras descartáveis (tripla camada) para o profissional do ambulatório médico;
- 15- Fornecimento de luvas de procedimento para a bibliotecária;
- 16- Fornecimento de óculos de proteção ou protetor facial aos professores que atuam com crianças abaixo de 03 anos (que estarão sem máscaras).

## **Medidas de Formação e Treinamentos**

- 1- As equipes profissionais envolvidas no processo, direta ou indiretamente, serão treinadas, sobre riscos, formas de contágio, precauções padrão, uso de EPI, etiqueta respiratória e uso de universal de máscaras;
- 2- Será dada ampla divulgação aos pais sobre as novas regras para retomada das atividades escolares, as medidas de precaução adotadas, bem como, sobre as formas de contágio e de proteção contra o Covid-19;
- 3- Serão divulgadas as formas de contágio, proteção e medidas de precaução, em linguagem acessível á todos os alunos e em diversos pontos da escola;
- 4- Os professores e inspetores, serão multiplicadores das medidas de proteção implementadas;
- 5- Os pais e a comunidade serão informados sobre as medidas de segurança, por meio de video institucional, divulgados por meio das redes sociais da escola.

Salientamos que este plano é parte dos esforços tomados pela instituição a fim de garantir a saúde e segurança de seus alunos e colaboradores, e está sujeito a revisões diante e mudanças no avanço da pandemia e de novas diretrizes publicadas posteriormente pelos órgãos de saúde serão estruturadas e implementadas.

## **Referencias:**

- Agencia Nacional de Vigilância Sanitária;
- Lei nº 14.019 de 03 de julho de 2020;
- Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo –SIEEESP
- Federação dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo - FEEESP
- Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, do Ministerio da Educação
- Portaria Conjunta MEC/MS nº 20, de 18 de junho de 2020.
- Guia de implementação de protocolos de retorno das atividades presenciais nas escolas de educação básica, do Ministério da Educação.

**Documentação anexa:**

Anexo Fotográfico

Lista de

treinamentos

Relação de controle dos colaboradores suspeitos e positivos

Franca, 17 de outubro de 2020.

Revisado em 17 de janeiro de 2021.

Andrea Taveira Papacídero  
Engenheira de Segurança do  
Trabalho CREA/SP 5063239887

# ANEXO FOTOGRAFICO

# TREINAMENTOS

**RELAÇÃO DE**  
**CONTROLE**  
**DOS**  
**COLABORADORES**  
**SUSPEITOS OU**  
**CONFIRMADOS**